**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize a marcação das sinalizações de trânsito com **PARE** e **FAIXA DE PEDESTRES** no cruzamento da Rua dos Lírios com a Avenida Fuad Assef Maluf, no Parque Rosa e Silva.

A ausência da sinalização PARE torna o trânsito muito perigoso a todos os usuários das vias. Ademais, a região possui muitas residências, e a iluminação pública é extremamente precária. A falta da pintura da FAIXA DE PEDESTRES dificulta a travessia pelas pessoas, além gerar graves riscos de acidentes.

Para o ponto em questão, além da marcação em solo do “Pare” é necessário rever toda a sinalização de trânsito vertical e horizontal.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**